

Condições de Admissão a Provas e Exames e processo de Inscrição

Ensino Secundário

Ano letivo 2023/2024

Alunos matriculados no 11º Ano em 2023/24:

- Para concluir o secundário os alunos têm que realizar, pelo menos, três exames, um deles na disciplina Português.

No presente ano letivo, os alunos devem decidir pela realização de exames, nos seguintes termos:

- Caso decidam realizar exames às duas disciplinas bienais da componente da formação específica, terão de realizar exame à disciplina de Português, no 12º ano.*
- Caso decidam realizar exame a uma disciplina bienal da componente de formação específica, terão de realizar exame à disciplina trienal da componente de formação específica e à disciplina de Português, ambas no 12º ano.*
- Caso decidam realizar exames a uma disciplina bienal da componente de formação específica e à disciplina de Filosofia da componente de formação geral, terão de realizar exame à disciplina de Português, no 12º ano.*
- Caso decidam realizar, apenas, exame à disciplina de Filosofia da componente de formação geral, terão de realizar exame à disciplina trienal da componente de formação específica e à disciplina de Português, ambas no 12º ano.*

MUITO IMPORTANTE: Os alunos do 11.º ano dos cursos científico-humanísticos realizam exames finais nacionais como alunos internos. Qualquer que seja a opção dos alunos, estes **realizam obrigatoriamente, no presente ano letivo, exame a pelo menos uma das disciplinas bienais da componente de formação específica** do respetivo curso **ou na disciplina de Filosofia** da componente de formação geral.

Os alunos **podem proceder à alteração da opção de inscrição até ao último dia útil da terceira semana de maio** do ano letivo a que respeita a inscrição, mediante a autorização prévia do diretor da escola.

Os exames finais têm a ponderação de 30% no apuramento final da classificação da respetiva disciplina.

Alunos matriculados no 12º Ano em 2023/24:

- Os alunos realizam exames finais nacionais, como **autopropostos**, apenas nas disciplinas que elejam como **provas de ingresso no ensino superior**, sem prejuízo de ser, ainda, permitida a **sua realização para efeitos de melhoria da classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior**.

Alunos matriculados nos Cursos Profissionais:

- Os alunos realizam, como **autopropostos**, exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como **provas de ingresso no ensino superior**.

INSCRIÇÃO:

O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2023/2024, efetua-se através da PIEPE, disponível no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à **validação das inscrições até 4 dias úteis** após o termo dos prazos fixados para a inscrição, isto é, após o dia 8 de março.

Caso o aluno tenha um campo invalidado pela escola, essa informação é enviada, via PIEPE, para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.

A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer **nos 2 dias úteis seguintes ao pedido**.

Estas informações não dispensam a consulta do [Manual de Utilizador PIEPE-Inscrições e do Manual PIEPE-Escolas](#), e demais legislação, disponíveis no sítio do JNE e do Agrupamento.

Aconselha-se a leitura atenta do **Guia Geral de Exames**, também alojado [site do Agrupamento](#).

Algumas situações a ter em atenção na validação no Quadro "4. Provas e Exames a realizar" da PIEPE

Situação	Quadro "4. Provas e exames a realizar" da PIEPE	Observações
Alunos a frequentar o 11.º ano	Os alunos Internos ter-se-ão de inscrever , selecionando a opção "SIM" nos campos "4.4 Interno" e "4.5 Para aprovação", em pelo menos uma disciplina bienal da componente de formação específica (ou na disciplina de Filosofia) para aprovação e conclusão do curso	
	Os alunos que no final do 3.º período não aprovem ou que anulem a matrícula nas disciplinas bienais da componente de formação específica e ou da formação geral, realizam esses exames como autopropostos, selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.5 Para aprovação"	A escola deve avisar estes alunos que têm de se inscrever ou retificar a sua inscrição na PIEPE
	Os alunos internos que não aprovaram na 1.ª fase , realizam exames na 2.ª fase, selecionado a opção "SIM" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.5 Para aprovação"	
	Os alunos Internos que realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria de classificação nas disciplinas, concluídas no presente ano letivo, cuja classificação final depende da realização de exames finais nacionais ou exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, selecionam a opção "SIM" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.6 Melhorias"	
	Os alunos autopropostos realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria em disciplinas concluídas no presente ano letivo, selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.6 Melhorias"	
	Os alunos Internos que se inscrevem em exames exclusivamente como provas de ingresso , selecionam a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.8 Provas de Ingresso"	

Alunos a frequentar o 12.º ano	Realizam, como autopropostos , exames finais nacionais nas disciplinas que elejam como provas de ingresso , selecionando a opção " NÃO " no campo " 4.4 Interno " e a opção " SIM " no campo " 4.8 Provas de Ingresso "	
	Realizam, como autopropostos , provas e exames nas disciplinas em que não obtiveram aprovação , selecionando a opção " NÃO " no campo " 4.4 Interno " e a opção " SIM " no campo " 4.5 Para aprovação "	
	Realizam melhorias , como autopropostos , selecionando a opção " NÃO " no campo " 4.4 Interno " e a opção " SIM " no campo " 4.6 Melhorias "	Realizam na 2.ª fase provas e exames de disciplinas concluídas em 2023/2024. Na 1.ª e 2.ª fases: <ul style="list-style-type: none"> • exames nas disciplinas concluídas em anos letivos anteriores • PEF nas disciplinas concluídas em 2022/2023
Alunos dos CAE, profissionais e de outras ofertas	Estes alunos realizam, como autopropostos, exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção " NÃO " no campo " 4.4 Interno " e a opção " SIM " no campo " 4.8 Provas de Ingresso "	Os alunos dos CAE, caso pretendam, podem realizar exames finais nacionais para aprovação nas disciplinas do seu curso

Obs: Todos os alunos constantes da tabela supra podem realizar exames finais nacionais em disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção "**SIM**" no campo "**4.8 Provas de Ingresso**".

NOTAS FINAIS:

1. No caso dos alunos do 11.º ano, as melhorias relevam para efeitos de classificação final das disciplinas.
2. No caso dos alunos do 12.º ano, as melhorias relevam apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.
3. Os alunos que realizam exames no presente ano letivo não podem selecionar "Pedido de Ficha ENES", na Plataforma PIEPE.
4. O pedido da Ficha ENES é feito nos SA, pelos alunos que concluem o 12º ano, após a afixação dos resultados da 1ª fase de exames.

27 de fevereiro de 2024

A Adjunta da Diretora

Lurdes Morais